

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 5/2016 號行政命令****Ordem Executiva n.º 5/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第三條第三款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**第一條
授權****Artigo 1.º****Delegação de competências**

將行政長官對第10/2015號法律《勞動債權保障制度》第三條規定設立的勞動債權保障基金的監督權限授予經濟財政司司長梁維特。

São delegadas no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, as competências tutelares do Chefe do Executivo, relativas ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, cuja constituição foi prevista no artigo 3.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais).

**第二條
追認****Artigo 2.º****Ratificação**

經濟財政司司長自二零一六年一月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário para a Economia e Finanças, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

**第三條
生效****Artigo 3.º****Entrada em vigor**

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年一月十五日。

15 de Janeiro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 6/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2016**

鑒於個人資料保護辦公室仍須執行第83/2007號行政長官批示賦予的職責，故須將該項目組的運作期延長兩年。

Considerando que o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais necessita de exercer as atribuições que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, é aconselhável que seja prorrogado por dois anos o prazo para o funcionamento desta equipa de projecto.

基於此：

Nestes termos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

將個人資料保護辦公室的存續期延長至二零一八年三月十二日。

A duração do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais é prorrogada até 12 de Março de 2018.

二零一六年一月十四日

14 de Janeiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.